

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.023.2016.01-2017

CONTRATO

Número: C.023.2016.00-2016

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Sams Serviços de Consultoria Atuarial e Empresarial Eireli ME |

CNPJ: 08.985.949/0001-08

Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

O presente termo aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº. C.023.2016.00-2016, por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente termo, sem alteração do objeto contratual.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente, do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade (art. 8º, X, do RCC).

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de março de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa

